

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE
JUNHO DO ANO DOIS MIL E QUINZE**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e quinze realizou-se, com início às vinte e uma horas, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);

B) CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE GASÓLEO;

C) REVISÃO N.º 1 E N.º 2 AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2015;

D) GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL / CANDIDATURA;

E) CEI+ (CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO+) / CANDIDATURAS;

F) CEI (CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO) / CANDIDATURAS.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENCAS

MEMBROS EFETIVOS:

Tiago José Damião Antunes, José Manuel Ferreira Correia, Joaquim Roberto Pereira Grilo, Luís Filipe Rosinha Garcia, Maria Leonor Maia Xavier, Rui Miguel Delicado Nunes, João Miguel Brazão Martins, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, Maria Vitória Casqueiro Ramos, António José Lopes Carreiras, Joaquim João Piçarra Lageira, Joaquim António Rebelo Nunes, Jorge Martins Cortes Borlinhas e Rui Pedro de Sousa Camilo.

A membro Maria Vitória Casqueiro Ramos participou nos trabalhos a partir do ponto 2 – Período da Ordem do Dia.

O membro Rui Pedro de Sousa Camilo participou nos trabalhos do ponto 1 – Período de Antes da Ordem do Dia, justificando a sua ausência através de documento apresentado no ponto E).

SUBSTITUIÇÕES:

Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação: João Manuel Alcario Rato em substituição da membro Maria Gabriela Silveira Ferreira Canavilhas, Maria de Jesus Anania Paulo Mirão em substituição da membro Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Joaquim Proença Mota Primo em substituição da membro Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz e Laura Isabel Rosado Silva em substituição da membro Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa.

FALTAS

Faltaram a esta sessão os membros, Manuel Maria Libério Coelho, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto e Anabela Calhau Pires.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e José Ramiro da Silva Caldeira.

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) COMPOSIÇÃO DA MESA / ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A MESA

Em virtude da ausência simultânea de todos os membros da Mesa na presente sessão, a membro Maria Leonor Maia Xavier, na qualidade de membro mais antigo a exercer funções na Assembleia Municipal, supervisionou o ato de constituição da Mesa ad-hoc, a eleger por voto secreto (n.º 4 do artigo 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação).

O resultado da votação foi o seguinte:

Votantes – 17

Votos em branco – 5

Para Presidente: Leonor Xavier – 12 votos

Para 1.º Secretário: Jorge Borlinhas – 9 votos

Face ao resultado, a Mesa ficou, assim, constituída:

Presidente – Leonor Xavier

1.º Secretário – Jorge Borlinhas

B) ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária respeitante ao mês de abril de dois mil e quinze (reuniões realizadas nos dias vinte e oito e trinta de abril), a qual foi previamente distribuída a todos os membros.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de dez votos a favor e sete abstenções dos membros eleitos pelo PS, Tiago José Damião Antunes, Luís Filipe Rosinha Garcia, Rui Miguel Delicado Nunes, Rui Pedro de Sousa Camilo, João Manuel Alcario Rato e Maria de Jesus Anania Paulo Mirão, e uma abstenção da membro eleita pela CDU, Laura Isabel Rosado Silva, aprovar a referida ata.

A abstenção de Laura Isabel Rosado Silva foi fundamentada no facto desta membro não ter estado presente na sessão a que a ata se reporta.

Os membros eleitos pelo PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os eleitos do PS nesta Assembleia entendem que a acta referente à última reunião deste órgão apresenta uma descrição redutora das intervenções proferidas pelos membros da Oposição, designadamente do PS.

É notória a supremacia atribuída às intervenções dos eleitos da CDU, evidenciando um grau de detalhe que não se revela equitativo para todas as forças políticas aqui representadas.

Neste sentido, o PS faz notar que as posições por si expressas na última Assembleia estão vertidas na acta sob uma forma minimalista, o que, em alguns casos, distorce a realidade do debate ocorrido. Induzindo assim em erro, por exemplo, qualquer cidadão que não tenha estado

presente, originando uma inadequação do seu juízo face ao que efectivamente aconteceu neste órgão.

Existe, neste contexto, um tratamento de favor - salvo melhor expressão - em relação aos eleitos da CDU, privilegiando uma reprodução tão ampla quanto possível das suas posições. Um zelo político, a coberto de um procedimento técnico-administrativo, que não se vislumbra no que ao PS diz respeito, permitindo uma leitura especulativa sobre a postura da Mesa da Assembleia neste aspecto.

Naturalmente que a resistência da maioria CDU - também subscrita pelo PPD/PSD - no que diz respeito à implementação de um sistema de gravação das reuniões, tem uma finalidade óbvia e que se vai revelando nestes momentos.

A transparência não integra o cardápio político desta maioria, como está sobejamente demonstrado.”

C) VOTO DE SAUDAÇÃO

Pelos membros eleitos do PS foi presente a seguinte proposta de voto de saudação:

“O mais recente dia 25 de Abril celebrou naturalmente a liberdade, a Revolução e os valores da Democracia recém-nascida nessa histórica noite de emancipação colectiva. Todavia, assinalaram-se também os 40 anos que passaram desde as eleições para a Assembleia Constituinte. As primeiras eleições livres e democráticas, a que o povo acorreu em massa, imbuído do espírito madrugador da Democracia e da Liberdade, já desassombrado dos grilhões castradores da Ditadura. Desse mandato singular fariam parte dois Deputados com fortíssimas ligações ao concelho de Avis. Entre os 250 Constituintes, estavam João Barrento Henriques e José Augusto Courinha, sufragados pela legitimidade formal e substancial da vontade incontestada do eleitorado. É para eles que se destina este voto.

Dois homens que serviram a causa da Democracia por um Portugal mais justo, mais tolerante, mais inclusivo e mais solidário, mandatados pela alvorada de sonho e esperança que franqueou a Portugal as janelas da Democracia. Lutaram e debateram-se certamente. Tiveram adversários, certamente. Mas não cultivaram inimigos. Essa entrega genuinamente cívica deve ser aqui relevada e assinalada como, eventualmente, a mais sólida lição da sua intervenção ao serviço da República.

Para além da nobreza do mandato Constituinte, com Avis na lapela, integraram múltiplas vezes os desafios do poder autárquico nesta terra. Por diversas ocasiões figuraram nas listas do PS, solidariamente disponíveis para qualquer que fosse o lugar, eleito ou não, que o veredicto popular determinasse. Nunca viraram as costas à terra que escolheram - ou que os escolheu. Por batismo político e opção.

É por isso da mais elementar justiça que sejam relembrados nesta Assembleia, porque independentemente das divergências partidárias, o momento histórico de dar a Portugal uma Constituição Democrática e Abrilista teve a assinatura de dois homens feitos avisenses por vontade e convicção.

A política deve saber reconhecer este papel. O carácter dos homens está na nobreza da sua obra. E quem não vira a cara a sua terra, merece o respeito de todos, sobretudo de quem com eles não concorda politicamente, mas sabe o valor de lutar em nome das convicções.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de voto de saudação em epígrafe.

D) DECLARAÇÃO

Pelo membro eleito pelo PS, Luís Filipe Rosinha Garcia, foi presente declaração, a qual fica em anexo à presente ata, fazendo, da mesma, parte integrante (Anexo I).

E) DOCUMENTO

Pelo membro eleito pelo PS, Rui Pedro de Sousa Camilo, foi presente documento com o seguinte teor:

“Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Benavila e Valongo quero tornar pública a minha satisfação pela realização desta reunião descentralizada da Assembleia Municipal, em linha com o que o PS em boa-hora suscitou e defendeu. Gostaria ainda de deixar uma palavra de agradecimento à Fundação Abreu Callado, sinalizando como positiva a aproximação entre uma instituição particular e os representantes eleitos do poder autárquico. Uma convivência que só se pode traduzir em mais benefícios para a freguesia. Na minha qualidade de Presidente de Junta, estou em crer que o sentido de diligência que levou à marcação desta Assembleia se irá repetir em breve no que respeita a Valongo. Um sentido de diligência tal, que por lapso, evitou que o Presidente de Junta fosse previamente informado, o que por certo não sucederá numa próxima ocasião.

Não haverá nessa desatenção, seguramente, qualquer resquício por este espírito político de descentralização ter uma paternidade política que não proveio da maioria, independentemente dos expedientes regimentais usados para reverter a origem da iniciativa. O que, com certeza, também não quererá dizer que haveria por parte dessa maioria qualquer receio de aproximação ao povo. Ainda que a menor centralidade geográfica do espaço escolhido – com todos os méritos – pudesse denunciar um eventual contra-gosto que, repito, não acreditamos que exista.

A aproximação entre eleitos e eleitores é fundamental para a saúde da democracia. No respeito pelos poderes que me foram confiados pelo voto, o respeito institucional impele-me a informar antecipadamente esta Assembleia que o genuíno compromisso com o povo me impede de estar presente na totalidade dos trabalhos desta reunião, visto que, em simultâneo, estão a decorrer na Freguesia de Valongo as Marchas Populares, às quais devo comparecer, porque me comprometi. Por respeito a todos os presentes na Assembleia, informo-vos antecipadamente, porque é assim que deve ser, mesmo que não estivesse obrigado a isso. Porque as mais elementares regras de bom trato não necessitam sequer de estar escritas.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

F) CLDS+

O membro Tiago Antunes perguntou se o CLDS+, cuja entidade promotora é o Município, vai realizar a sua próxima edição? Questionou também, quais os motivos para a não satisfação da pretensão legítima do Senhor Vereador Rui Henriques relativamente à presença do Coordenador Técnico em reunião de Câmara, para apresentar o relatório intercalar da atividade desenvolvida pelo CLDS+.

O Senhor Presidente da Câmara informou que foi publicado o aviso POISE- 32-2015-08 no qual, ao nível do distrito, não se encontram, enquanto territórios previstos, Arronches, Avis, Crato, Gavião, Nisa e Sousel. De acordo com esta informação, o Município contestou junto das entidades competentes, comunicando que estranha e não compreende os critérios adotados. Sem prejuízo de uma análise mais detalhada, verifica-se que, dos últimos CLDS, apenas Avis e Crato não estão contemplados. Avis foi, inclusivamente, a par de Monforte (o qual é contemplado) o último a começar. Será que com uma duração de pouco mais de um ano, com o Plano de Ação aprovado apenas em setembro e com as primeiras verbas a chegarem em novembro, Avis esgotou as razões que estiveram na base da sua criação?

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

B) CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE GASÓLEO

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais referentes à aquisição de até 100.000 litros de gasóleo rodoviário a granel, mediante a realização de concurso público, pelo prazo de um ano.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de dezassete votos a favor e uma abstenção do membro eleito pelo PS, Luís Filipe Rosinha Garcia, autorizar a assunção dos encargos plurianuais referentes ao procedimento em causa.

C) REVISÃO N.º 1 E N.º 2 AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2015

a) Pela Câmara Municipal foi presente a revisão número um:

- Modificação número onze, revisão ao orçamento da receita número um, no valor de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

b) Pela Câmara Municipal foi presente proposta para a revisão número dois:

- Modificação número treze, revisão ao orçamento da receita número dois, no valor de € 11.000,00 (onze mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de dezassete votos a favor e um voto contra do membro eleito pelo PS, Luís Filipe Rosinha Garcia, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que aprovou a modificação número onze - revisão número um, e aprovar a proposta de modificação número treze - revisão número dois.

D) GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL / CANDIDATURA

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a candidatura para Gabinete de Inserção Profissional.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de treze votos a favor, quatro abstenções dos membros eleitos pelo PS, Tiago José Damião Antunes, Luís Filipe Rosinha Garcia, Rui Miguel Delicado Nunes e Maria de Jesus Anania Paulo Mirão, e um voto contra do membro eleito pelo PS, João Manuel Alcario Rato, aprovar a proposta apresentada.

E) CEI+ (CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO+) / CANDIDATURAS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a candidatura para CEI+ (Contrato Emprego Inserção+), para 11 pessoas, através do IEFP, incluindo as inerentes ao seguro.

O membro Joaquim Roberto Grilo perguntou, sendo este um instrumento importante, como é que o Município chega ao número de 11 candidatos?

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Gabinete de Inserção Profissional faz atendimento aos desempregados da área do Município. Este número resulta da análise do perfil dos desempregados, bem como, das necessidades de trabalho do Município. Esta articulação é realizada entre o Município e o IEFP.

O membro Joaquim Roberto Grilo perguntou, estando identificadas as necessidades dos desempregados, se o Município precisa efetivamente destas pessoas?

O Senhor Presidente da Câmara frisou que, como já foi referido anteriormente, os desempregados vem colmatar necessidades efetivas de trabalho. Declarou que não concorda com este tipo de programas. Entende que deveriam ser feitos contratos de trabalho. Informou que, para além da via social, o Município precisa, de facto, do contributo destes trabalhadores.

O membro João Rato referiu que, nestes casos, o Município deve ter uma equipa a trabalhar no sentido de saber se está a tomar a decisão certa ao escolher estes 11 desempregados para trabalhar nos seus Serviços.

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Centro de Emprego fornece listagens com a identificação dos desempregados e o Município verifica as vagas disponíveis, tendo em conta as necessidades existentes.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) CEI (CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO) / CANDIDATURAS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a candidatura para CEI (Contrato Emprego Inserção), para 3 pessoas, através do IIEFP, incluindo as inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público nesta sessão.

4 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, os seguintes pontos desta ata: 2, alíneas B); C) b); D); E e F).

E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Mesa ad-hoc declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.